



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 063/22

CONSIDERANDO que, houve um aumento significativo de municípios que têm se queixado de perturbação do sossego;

CONSIDERANDO que, em alguns bairros, podemos presenciar aglomerações de jovens fazendo uso indevido de bebidas alcóolicas e de outras substâncias, fato este que, infelizmente, muitas vezes, resulta em prejuízos ao patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO que, Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, anunciou em rede social sobre o projeto de parceria entre a Polícia Militar e a Prefeitura de Votorantim, o qual possibilitaria atividades delegadas, onde a Polícia Militar atuaria de forma mais efetiva, na fiscalização de comércios irregulares, que causam tantos transtornos e perturbação do sossego, dentre outras atividades; e,

CONSIDERANDO que, sabemos também que, em muitas situações de apreensões e de perseguições, e que, por meio do helicóptero Águia, a Polícia Militar dá apoio pelo espaço aéreo, com o objetivo de auxiliar as equipes que estão em terra e acuar os suspeitos, obtendo maior eficiência nas ocorrências, e, seria muito bom para a Votorantim, se a municipalidade pudesse contar com o apoio desse helicóptero, para algumas ocorrências, inclusive, vale lembrar que, existe um hangar na vizinha cidade de Sorocaba que poderia ser útil para nosso município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Está incluso no projeto de parceria entre a Polícia Militar e a Prefeitura de Votorantim, o apoio do helicóptero águia da Polícia Militar?
- b) Em caso negativo, o setor competente poderia fazer tratativas com a Polícia Militar para incluir o apoio do helicóptero águia da PM nesse projeto de parceria, tendo em vista que, seria possível otimizar as ocorrências e inibir futuras ações?
- c) Após a deliberação deste Legislativo para tal projeto, qual seria o prazo previsto para sua execução?
- d) Em caso negativo ao item “a”, qual é o impedimento?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento” ESTADO DE SÃO PAULO

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa (<http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>); e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Segue anexa uma mídia digital, contendo um vídeo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de março de 2022.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador